



PORTARIA N° 1176/2020

Ementa: Institui Comissão para processo de licitação de locação de impressoras.

CONSIDERANDO a natureza jurídica autárquica do CRF-RJ, definida pela Lei 3820/60, e a decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Eficiência e, sobretudo, da Publicidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a finalidade de promover a ampla competitividade;

CONSIDERANDO a aplicabilidade da Lei 8.666/93 aos Contratos Administrativos no âmbito desta Autarquia;

CONSIDERANDO a aplicabilidade da Instrução Normativa 01/2010 que dispõe sobre a sustentabilidade nas contratações públicas;

CONSIDERANDO a aplicabilidade da Instrução Normativa 01/2019 que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de TI;

CONSIDERANDO a aplicabilidade da Instrução Normativa 05/2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a aplicabilidade da Instrução Normativa 40/2020 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

CONSIDERANDO a aplicabilidade da Instrução Normativa 73/2020 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;



A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Artigo 1º - Instituir Comissão para processo de licitação de locação de impressoras.

Artigo 2º - A Comissão será assim composta:

- Alessandro de Almeida Castro Cerqueira – Presidente;
- Elizabeth Zagni Schmied Gonzaga;
- Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis;
- Ivaldo dos Santos;
- Jorge Paz Soldan de Albuquerque;
- José Pereira da Costa;
- Katia Christina Gomes da Silva Mendes;
- Margarida Maria Pereira Daniel;
- Maria Alice Pereira Gomes Diniz;
- Morena Alves de Farias Wyler;
- Patrícia Maria dos Santos Silva;
- Rogério Alves da Silva;
- Rosiléa de Souza Dantas;
- Sarah Gomes Pitta Lopes;
- Vera Lucia Sobral de Oliveira.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente